

VIGILANTISMO CONFESSIONAL: RELAÇÕES ENTRE A IGREJA CATÓLICA E A SEGURANÇA COMUNITÁRIA EM LONDRINA-PR (2010-2019)¹

Confessional Surveillance: Relationships Between The Catholic Church And Community Security In Londrina (2010-2019)

Fabício Silva Lima.²
Carla Campos Avanzi.³

RESUMO

Os espaços das vizinhanças são considerados ricos em processos de governança da segurança não estatais, já que neles o Estado tende a exercer pouca influência. Justamente essas áreas de relações e de laços de informalidade e de pessoalidade, composta por grupos de vizinhança, associação de moradores e igrejas com seus mais diversos grupos, constituem campos ricos de investigações e de estudo para a compreensão de como certos atores agem na segurança comunitária. Ainda que a segurança e a liberdade religiosa sejam direitos fundamentais constitucionalmente garantidos, são poucos os trabalhos investigativos que abordam a relação entre tais campos. Este estudo pretende realizar uma análise interseccional entre o provimento da segurança pelos diversos atores e as manifestações e parcerias religiosas desses atores em relações de cooperação. Para isso, foi realizado um estudo de caso em dois bairros de classe média de Londrina, os quais se organizaram com o intuito de prover a segurança comunitária a partir de meados de 2010 e estabeleceram relações com uma igreja católica local no processo de implementação da sua política pública. As seguintes questões nortearam esta pesquisa: como a igreja influenciou o processo de organização da segurança comunitária no estudo de caso apresentado? Que relações foram estabelecidas entre a igreja e a organização

1 Os dados coletados integram parte da pesquisa intitulada “Nódulos de Segurança Comunitária: um estudo sobre a origem e as características do vizinho solidário em Londrina” (LIMA, 2019), dissertação vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UEL e ao Laboratório de Estudos sobre Governança da Segurança (LEGS). Uma versão preliminar deste artigo foi apresentada no IX Seminário Internacional de Práticas Religiosas no Mundo Contemporâneo, e a partir das contribuições no grupo de trabalho foi formulada esta versão final.

² Mestre em Ciências Sociais (2019) pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), Pós Graduado em Direito Civil pela Universidade Cândido Mendes (2006), e graduado em Ciências Sociais (2019), e também Direito (2005), ambos pela (UEL). Atualmente, integra o Laboratório de Estudos sobre Governança da Segurança (LEGS). Os temas de interesse para estudo são: segurança, criminalidade, atores não estatais, segurança comunitária, direito eletrônico, legislação e tecnologia, crimes virtuais, privacidade na internet.

³ Doutoranda em Sociologia pela Universidade Estadual de Londrina. Mestre em Sociologia/UEL. Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Londrina (2013). Especialização em Direito e Processo Penal pela Universidade Estadual de Londrina (2014). Especialização em Direito Constitucional Contemporâneo pelo Instituto de Direito Constitucional e Cidadania (2015). Graduação em andamento em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Londrina. Integrante grupo de pesquisa do CNPq "Laboratório de Estudos sobre Governança da Segurança" (LEGS). Integrante da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos da OAB/Londrina. Advogada inscrita na OAB/PR nº 66.597. Tem desenvolvido pesquisas na área de instituições policiais, mídia e segurança pública.

da segurança comunitária nos bairros de classe média em Londrina? Os dados indicaram que a relação entre a referida igreja católica e os grupos de organização da segurança comunitária ocorreu com o fornecimento de espaço físico paroquial, como modelo de organização institucional e como diretriz moral para atuação.

Palavras-Chave: Segurança. Igreja Católica. Políticas públicas. Comunidade.

ABSTRACT

Neighborhood spaces are considered rich in non-state security governance processes, since the state tends to exert little influence in them. Precisely these areas of relationships and ties of informality and personality, made up of neighborhood groups, residents' associations and churches with their most diverse groups, constitute rich fields of investigation and study to understand how certain actors act in community security. Although security and religious freedom are constitutionally guaranteed fundamental rights, there are few investigative works that address the relationship between these fields. This study intends to carry out an intersectional analysis between the provision of security by the various actors and the religious manifestations and partnerships of these actors in cooperative relationships. For this, a case study was carried out in two middle class neighborhoods in Londrina, which were organized with the aim of providing community security from mid-2010 onwards and established relationships with a local Catholic church in the process of implementing its public policy. The following questions guided this research: how did the church influence the process of organizing community security in the case study presented? What relationships were established between the church and the community security organization in middle-class neighborhoods in Londrina? The data indicated that the relationship between the aforementioned Catholic Church and the community security organization groups occurred with the provision of parish physical space as a model of institutional organization and as a moral guideline for action.

Keywords: Security. Catholic church. Public policy. Community.

INTRODUÇÃO

Embora a Constituição estabeleça que a segurança é dever do Estado, elencando os órgãos policiais responsáveis em seu art. 144, na prática, há uma pluralidade de atores atuando no provimento da segurança no país, como seguranças privados e comunidades organizadas. Ainda que o Estado tenha o monopólio da definição de ordem em uma dada sociedade, antropólogos, pluralistas jurídicos e internacionalistas há tempos questionam essa visão (JOHNSTON; SHEARING, 2003).

A depender do contexto social e econômico de uma determinada localidade, as regras e os códigos de conduta estipulados por diversos atores não estatais, tal como a milícia faz no Rio de Janeiro, por exemplo (ZALUAR; CONCEIÇÃO, 2007), ou como os justiceiros operam em São Paulo (MANSO, 2012), superam o nível de autoridade e de efetividade dos regramentos promulgados pelo Estado.

Os espaços das vizinhanças são considerados ricos em processos de governança da segurança não estatais, já que neles o Estado tende a exercer pouca influência (ZALUAR; RIBEIRO, 2009). Justamente essas áreas de relações e de laços de informalidade e de pessoalidade, compostas por grupos de vizinhança, associação de moradores, lideranças comunitárias e igrejas, com seus grupos e capital social, constituem campos ricos de investigações e de estudo para quem busca compreender como, na falta de políticas públicas de segurança adequadas, certos atores podem vir a operar na organização e fortalecimento da segurança comunitária.

As intersecções entre as práticas de manutenção da segurança e as manifestações religiosas comumente se aproximam. Para isso, basta mencionar as expressões religiosas de policiais, como agentes do Estado, e a cooperação entre as igrejas e as organizações de bairro no provimento e no melhoramento de serviços públicos. O estudo de comunidades se mostra frutífero para a presente análise, porquanto evidencia o estreitamento dessas relações na vida cotidiana da população.

Este artigo explora as relações entre o provimento da segurança e a religiosidade, no que diz respeito às suas influências, com base em um estudo de caso realizado entre dezembro/2017 e agosto/2020, sobre um programa de vizinhança comunitária em Londrina (PR). Buscou-se, nessa investigação, responder aos seguintes questionamentos: como a igreja exerce influência sobre o processo de organização da segurança comunitária no estudo de caso apresentado? Que relações foram estabelecidas entre a igreja e a organização da segurança comunitária nos bairros de classe média em Londrina? Para isso, foi realizado um levantamento bibliográfico de trabalhos sobre temas correlatos ao provimento da segurança e religiosidade no Brasil, bem como de textos sobre laicidade e construção do pensamento religioso no país. Além disso, foram analisadas entrevistas realizadas com moradores de dois bairros de classe média na cidade de Londrina, dos bairros Shangri-lá (Região Central) e Santa Mônica (Zona Norte). Não se pretende, aqui, formular generalizações teóricas, tampouco indicar que o estudo de caso seja representativo das demais comunidades locais. O que se busca é ilustrar a relação entre a segurança e as expressões religiosas, demonstrando como essa interseccionalidade ocorreu na situação específica analisada.

Inicialmente, neste trabalho, serão abordadas as características do pensamento religioso no Brasil, bem como a relação histórica entre Estado e Igreja Católica no país. Em seguida, serão elencados os principais estudos que abordam a segurança como serviço público e manifestações religiosas. Por fim, serão apresentadas as análises das entrevistas. Constatou-

se que são raros os estudos acadêmicos que tratam desta intersecção entre o provimento da segurança e as manifestações ou interferências religiosas. Além disso, no caso específico das comunidades de classe média de Londrina, os dados indicam estreitas ligações entre a Igreja Católica e a organização de comunidades no provimento da segurança, de forma que esta relação ocorreu com o fornecimento de espaço físico paroquial como modelo de organização institucional e como diretriz moral para atuação.

CATOLICISMO E O INFLUXO SOCIAL NO BRASIL

Para tratar das relações entre o provimento de segurança comunitária e as igrejas é importante destacar a trajetória do catolicismo no Brasil e a sua estreita relação com as políticas públicas e a burocracia estatal. O Brasil foi colonizado numa realidade em que a Igreja Católica exerceu profunda influência na formação estatal e, por consequência, na sociedade brasileira como um todo. Durante período imperial e colonial, implantou-se o regime do Padroado Régio. O Padroado contou com apoio do Vaticano, a partir da Bulas *Dum Fidel constantiam*, de 1514, no qual o rei Manuel I recebeu o padroado duplo e foi legitimado na conquista de terras coloniais enquanto rei português, e outro padroado de caráter eclesiástico, como grão-mestre da Ordem de Cristo, o que o beneficiava de rendas eclesiásticas em terras brasileiras. Outros avais católicos, com status de acordo internacional, ocorreram entre o Vaticano e o governo português. No ano de 1551, por meio da bula *Praeclara Charissimi* e a bula *Super Specula*, ambas de 1551, o Papa João XXII concedeu o poder real português sobre a Igreja nas colônias africanas, sul-americanas, além de constituir a primeira diocese do Brasil em Salvador (LIMA, 2014).

Na prática, mediante o padroado, o rei tinha o poder de nomear bispos, párocos, cônegos, organizar igrejas, além de arrecadar o dízimo de fiéis. Esse sistema garantiu uma série de abusos e desvios por parte da monarquia ao longo do Brasil colônia, perpetuando-se durante o período imperial como um todo. A princípio, cabia à coroa portuguesa arrecadar o dízimo e repassar os valores à Igreja para permitir o funcionamento da estrutura paroquial e a manutenção das missas, confissões, visitas a comunidades distantes, além do sustento do pároco e seus auxiliares. Entretanto, esse valor não era convertido às comunidades religiosas, sendo desviado pela coroa para outros interesses, e o pároco, muitas vezes, por não receber o

mínimo para manutenção e sustento material⁴ da estrutura paroquial, taxava a população de maneira paralela cobrando por serviços religiosos, como confissões, missas, batismos, enterros e casamentos (LIMA, 2014).

Tal sistema de cobranças e sobretaxas, decorrentes do Padroado, provocou diversas insatisfações nos fiéis e na população desfavorecida. Ainda que os bispados, responsáveis pelas paróquias de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, tenham feito queixas à diminuição de cobranças clericais à coroa portuguesa ao longo do século XVIII, essa dinâmica se manteve durante todo o Brasil do império.

Outro público insatisfeito com os ditames estatais e Católicos foram os padres. Ou seja, diante das privações, ou buscando outras oportunidades, muitos líderes católicos abandonaram a batina e foram para a lavoura, mineração, tráficos de escravos e diamantes. Além disso, chama atenção o grande número de padres integrantes de movimentos rebeldes no país entre 1789 e meados do século XIX (FAUSTO, 2019).

A influência capilarizada da Igreja, comandando a educação e a vida diária dos brasileiros por meio de cerimônias e ritos, desde o nascimento até a morte dos indivíduos, acabou por auxiliar na ideia de obediência a um regime escravista, patriarcal e moralista cristão no Brasil colônia e, depois, no império. Essa relação de proximidade entre Estado e Igreja Católica foi normatizado na Carta Constitucional de 1824, sendo que o catolicismo foi definido como religião oficial no país. Ser cidadão brasileiro era sinônimo de ser católico, sendo que para os que não comungavam dessa fé, como os protestantes, espíritas, religiosos de matriz africana, tinham dificuldade para oficializar atos de nascimento ou casamento (RANQUETAT JR., 2016).

No Brasil republicano, influenciado por preceitos iluministas e positivistas, assim como por acontecimentos de repercussão mundial, como a Guerra da Independência Americana (1776) e da Revolução Francesa (1789), ocorreu a separação entre o Estado e igreja (oficializado pelo decreto lei 119-A, de 7/01/1890). Esse modelo republicano brasileiro, influenciado pelo constitucionalismo norte-americano, definiu o Estado como laico, não havendo proteção especial a nenhuma religião, nem desrespeito a direitos individuais dos cidadãos. Esse modelo não tinha finalidade de matar o espírito religioso, mas emancipá-lo do Estado, conforme alegou Rui Barbosa, um dos mentores da 1ª Constituição, de 1891

⁴ “Côngrua” é o termo que designa as condições materiais mínimas a uma vida digna ao clero para exercer suas atividades (LIMA, 2014).

(RANQUETAT JR., 2016).

Mesmo com os movimentos de laicidade estatal, principalmente na Europa e na América Latina, a Igreja Católica buscou a salvaguarda da sua influência. No início do século XX, ocorreram reformas eclesiais promovidas pelo Papa Pio XI (1922-1939) no sentido de moralizar os costumes, além de contrapor a mobilização estatal, considerada intolerante e opressiva pela Igreja (SILVA, 2019). Entretanto, ainda que a separação entre Igreja Católica e Estado tenha sido normatizada, na prática, houve uma proximidade entre o cristianismo e a estrutura estatal, de maneira que a religiosidade cristã passou a ser bem-vista e encarada como “um fator de ordenamento moral e controle social” (RANQUETAT JR., 2016, p. 72).

Como consequência de laicidade à brasileira (RANQUETAT JR., 2016), o catolicismo acabou se constituindo um bloco de poder atuante em diversos âmbitos da esfera pública, em instituições de ensino e de saúde, por exemplo, bem como na assistência social e outros setores. Mesmo em nível comunitário, quer dizer, em uma escala menor, a integração e a socialização no país estiveram muito marcadas pela religiosidade católica, haja vista as cerimônias de batismo, 1ª comunhão, crisma, casamento, enterro e festas religiosas paroquiais (RANQUETAT JR., 2016), incluindo toda a simbologia de moralidade, honestidade e retidão, enquanto preceitos católicos cristãos.

No entanto, após os anos 50, com o crescimento das massas urbanas por conta dos movimentos migratórios do campo para cidade, o catolicismo, gradualmente, passou a não mais ser a religião predominante no país. Nesse sentido, houve, no Brasil, uma perda considerável de espaço para a Igreja Católica e, concomitantemente, uma maior participação dos movimentos pentecostais, espíritas e umbandistas. Assim, o *modus* de vida nos grandes centros deixou um pouco de lado o catolicismo, buscando em uma outra religiosidade uma forma de compreender e se adaptar ao novo estilo de vida nas grandes cidades (PIERUCCI; PRANDI, 1996).

Ainda que tenha ocorrido uma perda de espaço do catolicismo no Brasil nos últimos anos, devido à sua influência e presença em tantas esferas sociais (espaço público e comunidades) como forma de suprir a ausência de provisão estatal, a Igreja Católica acaba por atuar no fortalecimento de políticas públicas até hoje, com sua estrutura, capital humano e social. O trabalho realizado pelas pastorais da Igreja Católica, as quais se encontram vinculadas à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), exemplifica a atuação em áreas de políticas públicas que encontram deficiências em atuação estatal. Impulsionada principalmente pela Teologia da Libertação e pela necessidade de reagir à falta de direitos

políticos e civis, a atuação de diversas pastorais, como a Pastoral de Favelas no Rio de Janeiro (BRUM, 2018) e a Pastoral da Mobilidade Humana no Congo (BOTEGA; GARBIN, 2018), entre tantas outras, atuavam em prol dos necessitados face às carências sentidas nas políticas públicas.

Mesmo que a presença da Igreja Católica no estudo de caso aqui analisado não se aproxime do modelo de trabalho realizado pelas pastorais, tampouco represente a mesma corrente que impulsionou a atuação da Igreja nas questões políticas e sociais nos últimos anos, corrobora o fornecimento da implementação de uma política pública entendida como essencial pela comunidade local. No caso, a segurança comunitária. Em seguida, serão apresentados os estudos sobre segurança e religião, bem como demonstrados os principais elementos dessa relação no estudo de caso.

SEGURANÇA COMO SERVIÇO PÚBLICO E DIREITO FUNDAMENTAL

A Constituição Federal (BRASIL, 1988) estabelece no caput do seu art. 5^a o direito à segurança como um dos pilares dos direitos fundamentais, garantido a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país. Já o art. 144 da Constituição elenca os órgãos estatais responsáveis pelo provimento da segurança, esta definida como um direito e responsabilidade de todos. Nesse sentido, a segurança constitui um serviço público a ser prestado pelo Estado.

No entanto, embora o ordenamento jurídico estabeleça que a segurança é dever do Estado, de competência principalmente das forças policiais do país, na prática, a segurança é provida por uma pluralidade de atores, desde seguranças privados até comunidades organizadas para essa finalidade.

Embora a Constituição também estabeleça a laicidade como fundamento do Estado Brasileiro (art. 5^o, inciso VI), são muitos os exemplos de manifestações religiosas no provimento de serviços públicos, sendo que a segurança não constitui uma exceção à regra. Ainda que a religião não seja um tema de destaque nos estudos policiais, não são raras as abordagens laterais sobre essa relação, principalmente em matérias jornalísticas. Em um episódio marcante do telejornalismo brasileiro, datado de junho de 2021, o assassino em série Lázaro Barbosa foi perseguido por instituições policiais durante 20 dias, com intensa cobertura jornalística. Durante esse período, o componente religioso acabou refletindo na atuação policial, culminando em denúncias de abusos a comunidades religiosas de matrizes africanas na região, sem que houvesse indícios de relação entre os grupos religiosos e o foragido. Na ocasião, os policiais invadiram terreiros locais e depredaram símbolos

religiosos.⁵ No campo da governança criminal, também não é raro ver aspectos da religiosidade. Recentemente, alguns membros da organização criminosa chamada Comando Puro promoveram perseguições a templos religiosos de matrizes africanas, enquanto determinam outras regras de cunho moral aos moradores locais, em forte sintonia com o evangelismo neopentecostal que tem crescido nos últimos anos no Brasil.⁶ No entanto, ainda que o tema apareça com frequência nos jornais, são raros os estudos que interseccionam a governança da segurança com as igrejas.

Sobre a relação entre segurança e religiosidade, um estudo histórico foi realizado por Oliveira (2015) tratando da repressão policial às religiões de matriz afro-brasileiras durante o Estado Novo. Ainda que tal estudo retrate uma histórica relação entre a repressão policial e as relações religiosas, a autora tem como enfoque as repercussões da repressão religiosa na construção de uma identidade nacional e na caracterização do regime ditatorial do período, identificando os conflitos em documentos de processos criminais. Além disso, a autora destaca que a polícia tinha como base de atuação na época um ordenamento jurídico incriminador, que possibilitou a perseguição religiosa sob a tipicidade de um suposto crime de curandeirismo (OLIVEIRA, 2015).

Um importante estudo sobre o regime atual foi realizado por Jácomo (2016), que analisou os grupos religiosos que atuam na polícia militar de São Paulo, abordando principalmente as disputas internas e entre os diferentes grupos religiosos, bem como as estratégias utilizadas pelos grupos para angariar seguidores. Ao estudar os diversos grupos que atuam na corporação, como de católicos, evangélicos, kardecistas e religiões de matriz afro-brasileiras, o autor verificou uma pluralidade de atuações que podem indicar perda da hegemonia católica antes presente. O autor constatou que, além do aumento de religiosos nos últimos anos, cada um dos grupos busca desenvolver estratégias para manter sua legitimidade dentro da corporação, bem como reforçar o papel de sua atividade como “missão”. Em uma instituição determinada pela lógica da hierarquia e avessa a transformações, a presença de uma pluralidade de correntes religiosas é vista pelo autor como uma transposição do campo

5 'Fizeram inquisição religiosa', diz pai de santo sobre ação da polícia durante buscas a Lázaro Barbosa. Disponível em: <https://g1.globo.com/df/distrito-federal/noticia/2021/06/28/fizeram-inquisicao-religiosa-diz-pai-de-santo-sobre-acao-da-policia-durante-buscas-a-lazaro-barbosa.ghtml>. Acesso em: 27 maio 2022.

6 A ascensão do 'narcopentecostalismo' no Rio de Janeiro. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-03-27/a-ascensao-do-narcopentecostalismo-no-rio-de-janeiro.html>. Acesso em :27 maio 2022.

religioso, em um espaço marcado pelo tradicionalismo. Além disso, Jácomo (2016) constatou a construção de associações pelos policiais entre a mentalidade necessária para o exercício da profissão no dia a dia e as expressões religiosas. Se por um lado, o trabalho policial usa a violência como ferramenta, quando os agentes não raramente se veem frente à necessidade de matar, por outro lado, as religiões, em sua maioria, defendem justamente o oposto à luta armada, isto é, a resiliência e a pacificidade. Para Jácomo (2016), o recurso dos policiais à religião pode representar justamente o conforto necessário para que a atuação policial ocorra, de modo que ela justifique a própria ação violenta inerente a essa atividade, conciliando dois aspectos socialmente conflitantes e, teoricamente, inconciliáveis.

No entanto, ainda são poucos os estudos que abordam as manifestações religiosas nas diversas atividades do provimento da segurança, incluindo as relações entre os dois campos e implicações, tendo em vista a laicidade do Estado expressa constitucionalmente.

Como se pode notar, a previsão de laicidade do Estado como fundamento democrático também merece atenção quando tratamos da relação entre provimento de segurança e expressão religiosa. Para Alves (2018), há diversos tipos de secularismo que regulamentam as relações entre o Estado e a religião. Um deles é o de exclusão unilateral, com afastamento da religião no Estado, mas que permite a interferência do Estado na religião, mitigando a autonomia religiosa. Um segundo tipo de secularismo é o da exclusão mútua, com total separação entre as duas esferas e vedação de interferências entre elas. A terceira espécie de secularismo, segundo o autor, pode ser tido como de assimilação, em que a identidade cívica ou cultural busca reforçar essa separação entre igreja e Estado. O secularismo multicultural, quarto tipo de secularismo, prevê a autonomia dos diversos grupos religiosos e a possibilidade de coexistência entre eles. Por fim, no quinto tipo de secularismo, o secularismo de inclusão, há um entendimento de que as esferas do Estado e da religião devem manter sua autonomia, embora também preveja a inclusão dos diversos grupos religiosos (ALVES, 2018).

Alves (2018) destaca ainda que essas cinco formas de secularização podem ser encontradas em maior ou menor grau nas diversas experiências políticas no mundo, permitindo a comparação entre os modelos teóricos e a realidade do que é implementado. No Brasil, a Constituição Federal previu normas relativas à liberdade religiosa como direito fundamental e normas de estruturação. Para Alves (2018), o modelo brasileiro adotado pelo ordenamento é secular porque separa institucionalmente a igreja do Estado, “mas é também liberal, porque reconhece as liberdades fundamentais, e cooperativo, uma vez que admite a possibilidade de colaboração entre Estado e religião para a promoção do interesse público”

(ALVES, p. 132, 2018).

Para Alves, (2018), contudo, isso não quer dizer que o Estado seja neutro em relação às religiões e crenças. O ordenamento jurídico brasileiro veda favorecimentos a determinados grupos religiosos, não podendo ainda o Estado se guiar por fins religiosos, embora não sejam poucos os exemplos de situações como essa na prática política brasileira, como por exemplo a atuação da chamada “bancada da bíblia” no Congresso Nacional, que promove interesses religiosos nas casas legislativas. Além disso, há a ainda a previsão normativa de cooperação do Estado com entidades religiosas, desde que atendam a um interesse público (ALVES, 2018). O estudo de caso aqui em foco parte dessa premissa, de cooperação entre Estado (ou sociedade civil) e entidades religiosas. Tendo em vista que o provimento de segurança decorre de políticas públicas para a garantia de um bem coletivo, garantido constitucionalmente, abre-se a possibilidade de cooperação com entidades religiosas para assegurar maior eficácia e resposta às demandas da população.

Nesse sentido, afastando-se do juízo de valor sobre o caso, a cooperação entre a Igreja Católica e as comunidades de classe média dos bairros de Londrina para a promoção do programa de vigilância comunitária pode ser entendida como condizente com o ordenamento jurídico e com os conceitos sobre secularização aqui expostos.

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SEGURANÇA E A IGREJA CATÓLICA NO ESTUDO DE CASO

É preciso refletir sobre as novas formas de proteção e uso da força, legitimadas ou não pelo Estado. A apresentação a seguir dos atores não estatais demonstra como há um espaço de exercício da vigilância e da segurança, que se desenvolve em conjunto com as forças policiais do Estado, ou, então, na sua ausência.

Como exemplo, há programas de NW (*neighbourhood watch*) experienciados pela primeira vez no EUA, na década de 70, e na Inglaterra, na década de 80, com a ideia base de a comunidade se tornar os olhos e os ouvidos da polícia (BENNETT, 1988). Nesses projetos de vigilância comunitária, os próprios vizinhos, atuando em grupo, passariam a observar mais atentamente a movimentação de pessoas, buscando reconhecer atitudes suspeitas que pudessem indicar a possibilidade de uma eventual prática delituosa.

Em sua gênese, as experiências de vigilância eram pautadas pelo uso de um sistema de comunicação e de sinalização, composto por placas identificadoras, alertas sonoros (apitos e sirenes), e na promoção de táticas de ocupação, envolvendo a manutenção de luzes acesas e o

recolhimento de lixo e de jornais de moradores em viagem. Atualmente, além dos sistemas de comunicação e de sinalização e das táticas de ocupação, os grupos se valem da comunicação via redes sociais (WhatsApp e similares), possuindo, inclusive, circuitos de câmeras para captar atividades na área do bairro. Tais estratégias têm a intenção de mostrar aos criminosos em potencial que os riscos de detenção e de apreensão são maiores nesses territórios (ROSENBAUM, 1987).

Na realidade brasileira, em específico na cidade de Londrina, valendo-se da teoria da governança nodal, além de entrevistas, análise documental, participação em reuniões na Associação dos Moradores e um protesto, entre dezembro/2017 e agosto/2020, houve o estudo, em nível de mestrado, de duas experiências de vigilância comunitária, uma no Jardim Shangri-Lá, outra no bairro Santa Mônica (LIMA, 2019). A mencionada dissertação revelou se tratar de uma iniciativa de vigilância comunitária iniciado pelos moradores, que contaram com auxílio da Polícia Militar, Poder Público Municipal e outras instituições presentes nesses bairros de classe média, como Associação de Moradores, Imprensa Local, empresas de segurança privada e a Igreja (LIMA, 2019).⁷

Além da dissertação de Lima (2019), um estudo robusto também sobre o programa de vigilância comunitária Vizinho Solidário, em Londrina, foi realizado por Lopes, Lima e Melgaço (2022). O artigo analisou como os residentes promovem a governança da segurança no bairro localizado na Região Central e Zona Norte da cidade, demonstrando como o Programa funciona como um nó de governança de segurança, em nível comunitário, orientado para a redução de oportunidades criminais com uso de tecnologias de monitoramento de circulação de elementos desconhecidos nos bairros, bem como promovendo ações de deslocamento e desencorajamento de circulação, particularmente em relação a profissionais do sexo e moradores em situação de rua.

Em que pese a existência de outras correntes religiosas nos arredores dos bairros estudados, chama atenção que a igreja mencionada massivamente pelos moradores foi a igreja católica. Os dados indicaram que a relação entre a Igreja católica e os grupos de organização da segurança comunitária ocorreu em três principais aspectos: fornecimento de espaço físico

7 Na dissertação (LIMA, 219), ocorreu a entrevista de 24 pessoas, moradores (Shangri-Lá e Santa Mônica), profissionais do sexo (região do Shangri-Lá) e integrantes das forças policiais (atuantes nos dois bairros). Posteriormente, em agosto/2020, mais dois moradores em situação de rua foram entrevistados nas proximidades do bairro Shangri-Lá e compuseram o artigo “Solidary Neighbors? The Involvement of Middle-Class Communities in the Governance of Security and Disorder in Brazil” (LOPES; LIMA; MELGAÇO, 2022).

paroquial, como modelo de organização institucional e como diretriz moral para atuação. O primeiro aspecto pode ser observado já no início de formação, nas primeiras reuniões do grupo Vizinho Solidário (VS) do Jardim Shangri-Lá, em meados de 2010, em que ocorreu o fornecimento da estrutura como salão para reunião dos moradores. Ademais, recados sobre as atividades do VS eram divulgados nas missas do bairro. Nesse sentido, cedeu-se tanto o espaço físico para as reuniões quanto o espaço de comunicação sobre as demandas dos organizadores do programa, que eram repassadas durante as missas.

Assim, por mais que se possa pensar em uma separação entre atuação estatal e Igreja, há evidências de como instituições religiosas possuem atuação na segurança comunitária. Conforme declarações da moradora M., residente do Bairro Shangri-Lá há 21 anos, em entrevista no dia 14 de fevereiro de 2019, algumas reuniões do VS ocorriam no salão da igreja católica Nossa Senhora Rainha dos Apóstolos, evidenciando novamente a igreja como suporte físico no estudo em tela:

Pesquisador: Entendi. Imagino. Vocês se reuniam na casa de alguém ou tinha algum...

M: Não, às vezes a gente ia no salão paroquial, sabe? Às vezes teve uma rádio, que tem uma rádio aqui no Shangri-lá, né? Uma vez foi lá a reunião, mas era mais na igreja mesmo, no salão da igreja.

Além de mencionar a utilização da estrutura da igreja católica do bairro, M. menciona uma relação de convivência amistosa e afinidade entre integrantes do VS e os frequentadores da referida igreja, devido à participação em celebrações, festas e reuniões diversas:

Pesquisador: Interessante. Outra coisa que a senhora comentou, o mesmo pessoal que participou do Vizinho é o pessoal que participou de alguma coisa da igreja também, tem esse vínculo?

M: Tem, tem. Inclusive a gente celebra missa, a gente faz missa uma vez por mês nas casas, além da missa da igreja, a gente faz nas casas e aí vem o padre, reúne, para os vizinhos mesmo, então a gente está sempre em contato, sabe, os vizinhos.

M: E a gente faz muito assim, festa junina, a gente comemora em casa, sabe? A gente tem muita ligação com os vizinhos e eu acho isso muito importante.

No trecho destacado, além da relação com o espaço, a igreja também se destaca como modelo de organização institucional, já que a estrutura de organização das festas e demais celebrações e comemorações entre os integrantes aparecem em sincronia com as atividades realizadas na organização do VS. No outro local de estudo, uma liderança da área residencial Santa Mônica, “J”, residente a mais de 27 anos no bairro, também menciona a ligação de uma igreja católica com a atividade de associação de moradores que atua em demandas de

segurança em conjunto com o próprio VS, isso desde o final de 2011:

J: É, sim. Porque daí o próprio comando depois, vieram fazer palestra pra nós. A prontificação do pessoal aí, da Igreja ajuda muito a né? (...inaudível)

Pesquisador: Como que é a relação com a Igreja só pra entender? Vocês né? Utilizam. Até a secretária comentou que as primeiras missas eram feitas aqui né?

J: A Associação na verdade foi construída, até por conta da, do grupo de católicos que queria construir uma igreja aí então a Associação foi meio, aqui por exemplo, essa sala de reunião nossa era sala de catequese. Então tinha espaço pra fazer até a missa, que fazia na própria quadra de esportes, e também de festas pra arrecadar fundos, e isso vem em torno de mais de 20 anos, e foram até melhorando a Associação, e ao mesmo tempo esse grupo da Igreja sempre se revezaram participando da Associação, da direção, ou dessa comissão que construiu a Igreja, a Igreja é moderna nova.

No excerto destacado, novamente a organização da igreja católica local se mostra essencial para a própria organização no provimento de segurança comunitário, inclusive nos cargos de direção da Associação de Moradores ocupados por um grupo de participação efetiva na igreja, como um modelo a ser seguido. Dessa forma, pessoas que de alguma maneira participaram de ações e funções na comunidade religiosa católica acabaram por integrar as discussões de formação e desenvolvimento no VS dos bairros em estudo.

Os dois depoimentos supracitados demonstram uma vinculação histórica, no que se refere à participação da Igreja em assuntos de Estado. Ou seja, ainda que formalmente tenha ocorrido a separação entre Estado e Igreja, existe uma “relação de proximidade, benevolência e simpatia com grupos religiosos cristãos (...)” (RANQUETAT JR., 2016, p. 72), podendo, então, esses participantes de grupos na Igreja colaborar e atuar na segurança local por terem um tipo de autorização estatal (ALVES, 2018), e o reconhecimento dentro da própria comunidade.

Nesse sentido, o terceiro aspecto observado se refere à Igreja como diretriz moral para atuação no provimento da segurança. Ou seja, devido ao fato do VS do Jd. Shangri-Lá estar vinculado a um lugar bem localizado no centro da cidade, com uma vizinhança de classe média-alta, no qual a instituição católica contribuiu com a estrutura e organização do programa de segurança, os entrevistados demonstraram a insatisfação e o desejo de retirada de qualquer elemento que pudessem destoar de uma ideia de ordem e moral característica desses bairros. Métodos de confrontação, desencorajamento e deslocamento contra moradores em situação de rua e profissionais do sexo, nas vizinhanças do bairro da Região Central de Londrina, foram estudados por Lopes, Lima e Melganço (2022).

Em específico, no que se relaciona a profissionais do sexo, o fala da residente M., do

Shangri-Lá, evidencia uma repulsa às mulheres paradas ou aguardando clientes no bairro:

M: A comunicação ajudou, porque agora a gente não tem percebido nada de estranho, sabe? Mas acho que por causa da câmera mesmo, porque nós colocamos câmera, porque o Vizinho Solidário foi muito bom, mas sabe essas meninas de programa? Elas ficavam na esquina, aqui. Então ficavam em duas e recebiam droga e repassavam droga. Você ligava para a polícia e a polícia falava: "não posso fazer nada. A rua é pública. A gente não pode fazer nada". Quer dizer, você paga tudo, imposto, paga tudo certinho e na hora que você precisa de alguém, nem passar eles passam para ver, aí nós resolvemos colocar câmera por causa disso, porque elas perturbavam. Então tinha um dia da semana, toda semana elas ficavam na esquina e nessa rua Euclides da Cunha, aí nós resolvemos colocar. Depois que nós colocamos câmera, acabou.

Pesquisador: Entendi. Você lembra de algum caso que deu algum problema com essas meninas de programas, que chegou a dar polícia?

M: Não.

Pesquisador: Vocês ligavam um para o outro e falava: "olha, tem as meninas, as meninas estão ali"?

M: É, porque elas ficavam em frente essa casa da esquina aqui. Elas ficavam sentadas na calçada.

Pesquisador: Da rua Couto aqui?

M: É, da Miguel Couto, mas só que na esquina do lado de cá. E elas ficavam batendo papo e tal, esperando, acho que esperando alguém, né? E a vizinha, coitada, já não aguentava mais, porque toda semana na calçada aquelas meninas perturbando e ela não podia falar nada.

Pesquisador: E notavam algum movimento estranho então?

M: Movimento estranho, sempre passava motoqueiro ou carro parava, sabe, elas entravam, recebiam alguma coisa e a gente sabia que estava passando droga, mas eles falavam que tem que ser em flagrante, como é que você vai...vai ficar de plantão para flagrar? Não tem como, né?

Existe a busca por uma vizinhança “limpa” e “decente”, especialmente na visão dos moradores integrantes do VS do bairro de classe média-alta, estudado por Lopes, Lima e Melgaço (2022). Assim, o sentimento de indignação e o desejo de retirada dessas profissionais das proximidades da casa da moradora sinalizam um juízo moralizador e higienizador, mobilizando inclusive a mídia local com a reportagem intitulada “Prostitutas incomodam moradores do Shangri-la” (BONDE, 2010).⁸ O conteúdo da notícia revela o incômodo dos residentes com o mercado sexual no bairro, sendo que no depoimento de um dos moradores alega que a atividade de prostituição impede a boa convivência familiar na

8 Para mais informações, ver Bonde (2010). Disponível em: <https://www.bonde.com.br/bondenews/londrina/prostitutas-incomodam-moradores-do-shangri-la-134040.html>. Acesso em: 18 jun. 2022.

área e alerta para adoção de práticas expositivas de filmagem e de anotação de placas de veículos de clientes desses serviços na região.

A proximidade e simpatia estatal para com os grupos religiosos católicos e cristãos chega a reconhecer, nesses grupos, um fator de ordenamento moral e controle social na sociedade (RANQUETAT JR., 2016). Dessa forma, o último depoimento, em conjunto com ações conflituosas entre residentes e profissionais do sexo (LOPES; LIMA; MELGAÇO, 2022) corroboram uma visão e uma atuação moralizadora dos residentes das vizinhanças em estudo, buscando à redução de oportunidades criminais por meio do uso de ferramentas tecnológicas, como câmeras de vigilância, alarmes intimidadores e grupos de WhatsApp, pelos residentes dos dois bairros, mas também procurando vigiar, desencorajar e impedir a circulação e a permanência de elementos estranhos àqueles bairros.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ainda que a segurança e a liberdade religiosa integrem o rol de direitos fundamentais previsto constitucionalmente no Brasil, até o momento, são poucos os estudos que abordam a relação entre essas duas áreas, suas manifestações, influências e relações de conflito ou cooperação. Este trabalho buscou realizar uma análise interseccional a partir de um estudo de caso de vigilância comunitária realizado na região de Londrina (PR).

Constatou-se que as atividades de provimento de segurança organizadas pela comunidade local evidenciam estreitas relações com a Igreja Católica, que se apresentou como espaço institucional seguro e organizado, que auxilia na organização da comunidade para promover suas demandas locais. Os dados indicaram que a relação entre a Igreja Católica e os grupos de organização da segurança comunitária no estudo de caso ocorreu com o fornecimento de espaço físico paroquial, como modelo de organização institucional e como diretriz moral para atuação.

Além disso, constatou-se a ausência de outras organizações religiosas no provimento de segurança comunitária no caso de estudo. Isso pode ser decorrente de uma opção religiosa das lideranças locais, ou mesmo de uma possível autoridade conferida historicamente à Igreja Católica no provimento de políticas públicas, que pode ter sido utilizada pelas lideranças do VS para conferir maior legitimidade ao Programa.

Essas relações não são isentas de problematizações, já que os aspectos, principalmente morais, transportados do campo religioso para a implementação de uma política pública podem extrapolar os limites de laicidade estatal, comprometendo a isonomia de atuação na

comunidade. Novas pesquisas poderão particularizar as implicações decorrentes dessa estreita relação entre o campo religioso e o provimento da segurança, bem como mensurar os diversos níveis que essa relação apresenta. Os resultados exibidos não têm a pretensão de generalização, mas podem indicar uma agenda de pesquisa para futuros estudos que busquem interseccionar as relações entre o provimento de segurança com questões religiosas, ambas pautas emergentes no Brasil atual.

REFERÊNCIAS

- ALVES, R. V. S. Secularismo, Neutralidade e Tolerância: Uma abordagem conceitual. In: **Estado Laico, Intolerância e Diversidade Religiosa no Brasil: Pesquisas, reflexões e debates**. Ministério dos Direitos Humanos - Secretaria Nacional de Cidadania, 2018.
- BENNETT, T. An Assessment of the Design, Implementation and Effectiveness of Neighbourhood Watch in London. **The Howard Journal of Criminal Justice**, v. 27. p. 241-255, 1988.
- BONDE. **Prostitutas Incomodam Moradores no Shangri-Lá**. Londrina, 02 fev. 2010. Disponível em: <https://www.bonde.com.br/bondenews/londrina/prostitutas-incomodam-moradores-do-shangri-la-134040.html>. Acesso em: 08/06/2022.
- BOTEGA, T.; GARBIN, M. **A Pastoral da Mobilidade Humana na Diocese de Kisantu** - República Democrática do Congo (RDC). Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana - REMHU., Brasília, v. 26, n. 54, p. 247-254, 2018.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.
- BRUM, M. S. I. **Opção pelos pobres**: a Pastoral de Favelas e a reorganização do Movimento de Favelas no Rio de Janeiro na redemocratização. Estudos Históricos Rio de Janeiro, vol 31, nº 65, p. 413-432, setembro-dezembro, 2018.
- FAUSTO, B. **História do Brasil**. – 14.ed. atual. e ampl., 3. reimpr. - São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2019.
- JÁCOMO, L. V. J.. **As religiões da polícia: religião e religiosidade na Polícia Militar do estado de São Paulo**. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo, 2016.
- JOHNSTON, L.; SHEARING, C. **Governing Security**: explorations in policing and justice. London: Routledge, 2003.
- LIMA, F. S.. **Nódulos de segurança comunitária**: um estudo sobre a origem e as características do Vizinho Solidário em Londrina. 2019. 149 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Centro Letras e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2019.
- LIMA, L. L. G. **O padroado e a sustentação do clero no Brasil colonial**. Saeculum Revista de História, v. 30, p. 47-62, 2014.

LOPES, C. LIMA, FS. MELGAÇO, L. **Solidary Neighbors? The Involvement of Middle-Class Communities in the Governance of Security and Disorder in Brazil.** *Journal of Contemporary Criminal Justice*. 2022;38(1):88-104. doi:10.1177/10439862211034323

OLIVEIRA, N. F. **A repressão policial às religiões de matriz afro- brasileiras no Estado Novo (1937-1945).** Dissertação de Mestrado. História Social - Universidade Federal Fluminense, 2015.

PIERUCCI, A. F. E PRANDI, R. **A Realidade Social das Religiões no Brasil.** Religião, sociedade e política. São Paulo: Hucitec, 1996.

RANQUETAT Jr, C. A. **Laicidade à Brasileira.** Estudo sobre a controvérsia em torno da presença de símbolos religiosos em espaços públicos. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

ROSENBAUM, D. P. The theory and research behind neighborhood watch: is it a sound fear and crime reduction strategy? **Crime & Delinquency**, Londres, v. 33, n. 1, p. 103-134, jan. 1987.

SILVA, L. G. T. **Laicidade do Estado: dimensões analítico-conceituais e suas estruturas normativas de funcionamento.** *Sociologias* [online]. 2019, v. 21, n. 51 [Acessado 15 Junho 2022] , pp. 278-304. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/15174522-0215113>>. Epub 26 Ago 2019. ISSN 1807-0337. <https://doi.org/10.1590/15174522-0215113>.

ZALUAR, A.; RIBEIRO, A. P. A.. Teoria da eficácia coletiva e violência: o paradoxo do subúrbio carioca. **Novos estudos. - CEBRAP**, São Paulo , n. 84, p. 175-196, 2009. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-33002009000200010&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 17/08/2020. <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-33002009000200010>.